

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
do Projeto da “Pedreira de Granito Ornamental S/N - ANISSÓ”

Concelho de Vieira do Minho

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

junho de 2012

ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. PERÍODO DE CONSULTA	I
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	I
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Pedreira de Granito Ornamental S/N - Anissó, localizado no concelho de Vieira do Minho e cujo proponente é António Alberto Leite Costa.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 21 dias úteis, tendo o seu início no dia 4 de maio de 2012 e o seu final a 1 de junho de 2012.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Mondim de Vieira do Minho

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Anissó e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio nos jornais (cópia em anexo):
 - Diário do Minho, no dia 4 de maio de 2012;
 - Jornal de Notícias, nos dias 4 e 5 de maio de 2012.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi recepcionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projecto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital

2. Cópias dos Anúncios;



CONSULTA PÚBLICA

Projeto da “Pedreira de Granito Ornamental S/N – “ANISSÓ”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 2 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projecto, cujo proponente é António Alberto Leite Costa, localiza-se na Freguesia de Anissó, no Concelho de Vieira do Minho.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos. 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **21 dias úteis, de 4 de maio de 2012 a 1 de junho de 2012**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Vieira do Minho, Praça Guilherme de Abreu 4850-527 Vieira do Minho.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Anissó e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 17 de agosto de 2012.

Porto, 27 de abril de 2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



CASA DE ACOLHIMENTO DA QUINTA DA ARMADA
(S. Victor - Braga)
PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO
DE
Irmã Maria dos Remédios Gonçalves de Sousa

A Comunidade Religiosa da Casa de Acolhimento da Quinta da Armada, participa o falecimento da Irmã **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DE SOUSA**, de 85 anos de idade, natural de Vila de Paços, Vila Verde, residente que era na Rua da Quinta da Armada, S. Victor, Braga.

O corpo da saudosa falecida encontra-se exposto em câmara ardente na capela da Casa de Acolhimento da Quinta da Armada.

O seu funeral realiza-se hoje, sexta-feira, com missa de corpo presente às 10h00 e finda esta irá a inumar no cemitério de Monte d'Arcos, em jazigo da Comunidade.

Braga, 4 de Maio de 2012
A C. RELIGIOSA DA CASA DE A. DA QUINTA DA ARMADA

Serviço Funerário a cargo de A Funerária de S. Vicente - Tel: 253 262 302 / e-mail: afuneraria.braga@net.pt

MISSA DE 3.º ANIVERSÁRIO DE FALECIMENTO
DE
João Simões Vasconcelos

Sua família participa a todas as pessoas de suas relações e amizade que será celebrada missa de 3.º aniversário de falecimento amanhã, sábado, dia 5, na igreja paroquial de Adariz, às 19h30.

Desde já agradece a todos quantos participem neste acto religioso.

A FAMÍLIA

Palmeira
AGRADECIMENTO E MISSAS DE 7.º DIA
DE
Maria Rosa de Freitas Sousa

Sua família profundamente sensibilizada pelas manifestações de pesar e carinho recebidas aquando do falecimento da sua ente querida, Sra. **MARIA ROSA DE FREITAS SOUSA**, na impossibilidade de o fazer individualmente vem, por este único meio, agradecer a todas as pessoas que participaram nas cerimónias da despedida e a todas aquelas que de qualquer outra forma se associaram à sua dor.

Aproveita o ensejo para comunicar que serão celebradas missas de 7.º dia em subúrgio de sua alma, amanhã, sábado, dia 5 de Maio, na igreja paroquial de Palmeira, pelas 19h00, e no domingo, pelas 8h00, na capela do Senhor dos Milagres.

Antecipadamente agradece a todos aqueles que, com a sua presença, se dignarem a assistir aos actos litúrgicos.

A FAMÍLIA

Funerária Vasconcelos, Lda. - Tel: 253 262 302 / e-mail: funerariavasconcelos@net.pt

EXPLICAÇÕES/NOVAS OPORTUNIDADES
Explicações e preparação para exames a todas as disciplinas do ensino básico, secundário e superior, reconhecidas por profissionais seleccionados a preços indoláveis. Ajuda na elaboração e organização do Dossier Pessoal dos Candidatos a Novas Oportunidades.

Centro de Estudos B. Braga - Rua de S. Vicente, 22
(Largo dos Penedos) - Tel. 253 174 1221 - 253 304555 - 96 906 0901



93
a servir a região

Primeira publicação no jornal Diário do Vinho, a 26/07/2007 de 4 de Maio de 2012.

A. E. J. M.
AV. DA LIBerdade 111
1010-030 Lisboa
Tel: 213 422 100
www.ajm.pt

**ANÚNCIO
VENDA EM PROCESSO
EXECUTIVO
PRÉDIO URBANO EM
BARCELOS**

PROCESSO: Tribunal Judicial - 1.ª Instância Civil - PROCESSO Nº: 153/11.1. T. J. CIVIL.

EXECUTARÍOS:
Luisa Sáez, Fernando Sáez, Domingos Henriques, Rita Maia, Maria Conceição Pereira, Paula Moura, e Dulce Catarina Porto Moura

Informo as partes interessadas que são sujeitos passivos do aparelho devedor inscritos no seguinte loteiro: LOTE URBANO Prédio Urbano - compreende por parcela de terreno para construção, onde se encontra atualmente edificadas, uma residência construída pelo Sr. José Pinheiro, sob jurisdição de Cambeses, concelho de Barcelos, inscrita no Conservatória do Registo Predial de Barcelos, sob o número 479/Conserv. e inscrita na matrícula imobiliária predial urbana pelo artigo 749.º

SALDO BASE:
São devidas prestações não inferiores a 70% do valor base de 232.497,06 €

VALOR MÍNIMO DAS PREPOSTAS:
112.747,04 €

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
As propostas deverão ser apresentadas até sexta-feira às 14h00 horas, incluindo depósito de 10% do preço de venda, no âmbito do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Lances, do Regulamento do Concurso de Lances, do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Lances, do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Lances, do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Lances.

END. DEPOSITÁRIO:
O Banco de Montepiães, Caixa de Penedos, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Rua de S. Maria e Domingos, 1010-030 Lisboa

O Subscritor: Isabel Vitor Almeida

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
CONSULTA PÚBLICA

PEDREIRA DE GRANITO ORNAMENTAL SIN - ANISSÓ

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 150/2006 de 2 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2009 de 8 de novembro.

Este projeto cujo promotor é o Alvarinho Alberto Leste Costa, localiza-se na Freguesia de Anissó no Concelho de Vila Verde do Pinho.

Nas terras e para alheias do parcelamento no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Dec-Lei n.º 69/2006 de 3 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2009 de 8 de novembro, o Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) apresenta Assembleia de Avaliação de Impacte Ambiental informando que o Estudo de Impacte Ambiental incluído no Relatório Técnico, se encontra disponível para Consulta Pública, durante 33 dias úteis de 4 de maio de 2012 a 1 de junho de 2012, nos seguintes locais: Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Engenheiro Vitor, ZARF, 1750-221-1-805 Amadora; Conselho de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Raimundo Correia, n.º 251, 4105-304 Porto Cima, Município de Vila do Pinho; Rua Luísa Mendes de Almeida, 4850-527 Viana do Pinho.

O Relatório Técnico pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Anissó e, ainda, na Internet em www.ccdrn.pt/ajv/ajp/ajp/ajp.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão considerados e apreciados todos os apontamentos e sugestões apresentadas por qualquer interessado especificamente com o projeto em avaliação. Essas sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDRN e à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto de responsabilidade da Direção Regional do Ambiente do Norte só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental favorável ou, no mínimo, favorável emitida pelo Senhor Secretário do Instituto do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao decorrer do prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 17 de agosto de 2012.

Porto, 27 de Abril de 2012
A Diretora de Serviços de Avaliação,
Paula Pires

Mecânica Dias

MECÂNICA GERAL, TESTE PRÉ-IMPULSÃO, DIAGNÓSTICO DE MANEIRAS, MANEIRAS, DIAGNÓSTICO DO AR CONDICIONADO, DESMONTAGEM DE ESCOAS IMPRIMIDAS, PNEUS, CILINDROS DE MATRÍCULA, ACESSÓRIOS AUTO

Rua da Velga, 129 - 4705-222 Braga - T. 253 682 528
Fax: 253 687 069 - mecanica.dias@net.pt

GrandFormula Automóveis
Froços - Braga (junto ao Modelo) Tlf. 253 621 301
ABERTO AO FIN DE SEMANA

FORD FIESTA 1.6 TDCI SPORT Ano 2010 11.790 €	FORD FOCUS 1.6 TDCI Ano 2010 11.390 €
SEAT Ibiza 1.4 TDI SPORT Ano 2010 8.790 €	SEAT Ibiza 1.4 TDI SPORT COUPE Ano 2010 14.290 €

Sim, desejo receber* o Jornal **Diário do Vinho**

Nome _____
Morada _____
Localidade _____ Código Postal _____ Telef. _____
E-mail _____
Data de nascimento ____/____/____ N.º Contribuinte _____
Junto envio cheque n.º _____ sobre o Banco _____
no valor da assinatura Anual €131,24 Semestral €78,75 Segunda a Sexta-feira €94,89
 Trimestral €47,45 Semanal (1 por semana) €40,39 Online €50

Assinatura _____
(*Recorte o cupão e envie para os nossos serviços comerciais ** Nos preços indicados já está incluído IVA à taxa de 6%)

